Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.° 3.464, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA RURAL COM 2,442 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA RIBEIRÃO DO GUAIUVIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terra rural com 2,442 hectares, localizada na Fazenda Ribeirão do Guaiuvira, Matrícula n.º 8.687, R.14, de propriedade de Rosália Conde Acquaro, Marco Antonio Kamla Acquaro, Rosana Conde Porto, Márcio de Castro Porto, Regina Maria Bastos Conde e Carlos Marigo Filho, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem início no ponto B12, situado a 18,92 metros do ponto B4, segue com azimute verdadeiro de 113°44'01" e distância de 238,13 metros, com a Estrada Municipal PMP-249, do ponto B13 até o ponto B14, segue com azimute verdadeiro 208°52'11" e distância de 120,05 metros, com área remanescente de posse da Prefeitura Municipal de Pompéia, do ponto B14 até o ponto B15 segue azimute verdadeiro de 301°58'23" na distância de 237,52 metros, com área remanescente da Fazenda Guaiuvira, do ponto B15 até o ponto B12 segue com azimute verdadeiro de 28°52'11" e distância de 85,87 metros, com área remanescente da Fazenda Guaiuvira", destinada à implantação de um Aterro Sanitário.

ARTIGO 2.º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, para fins de imediata imissão de posse.

ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de janeiro de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 30 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais